



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 20, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Comissão Eleitoral para escolha de
Diretor(a) e Vice-Diretor(a).

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 326, de 8 de março de 2018, da Reitoria da UFJF e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900099/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Enfermagem, aprovada pela Congregação no dia 15 de outubro de 2021, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

Professora Ana Paula Riberto Lopes (Presidente) - Representante do Departamento EBA

Professora Adélia Dayane Guimarães Fonseca (Vice-Presidente) - Representante do Departamento EAP

TAE Caroline Lagrotta da Veiga (Secretária) - Representante TAE

Professora Paula Krempser - Representante do Departamento EMP

Discente Maria Júlia Pereira de Souza - Representante discente

MEMBROS SUPLENTE:

Professora Herica Silva Dutra - Representante do Departamento EBA

Professora Renata Antonaccio - Representante do Departamento EAP

Professora Izabela Palitot da Silva - Representante do Departamento EMP

TAE André Luiz Rezende Dotta - Representante TAE

Discente Adriely de Abreu Varoto - Representante discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

MARCELO DA SILVA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Diretor (a)**, em 23/10/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0546088** e o código CRC **A04C43F6**.